

PORTARIA Nº. 1187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal Nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao atestado médico, em anexo;

CONCEDE

À servidora pública municipal **KELIN DE CEZARO VOGT**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, **Matrícula nº 4092**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade, a contar de 14 de dezembro de 2021 até 11 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 14 de dezembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.